



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 250/2025**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a instalação de dispositivos de rastreamento (GPS) em todos os veículos utilizados para o transporte de pacientes e nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

#### JUSTIFICATIVA

A instalação desses rastreadores visa garantir mais controle, segurança e transparência na utilização da frota que presta atendimento direto à população. O monitoramento em tempo real permitirá otimizar rotas, reduzir custos com combustível e manutenção, evitar possíveis desvios de finalidade e, principalmente, garantir mais agilidade nas emergências e no transporte de pacientes para outros municípios.

Trata-se de uma medida de gestão moderna e eficiente, que contribui significativamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde, além de reforçar a responsabilidade no uso dos bens públicos.

**Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Secretário(a) - PP

